ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI nº 16, de 30 de Dezembro de 1964.

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPÊZA DO MUNICIPIO DE MANACAPURU, PARA O EXERCÍCIO DE 1965, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão RAIMUNDO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Manacapuru, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber a todos os habitantes dêste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru, em sua atual reunião DECRETOU e eu SANCIONEI a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica orçada a receita do Município de Manacapuru, para o exercício de mil novecentos e sessenta e cinco (1965) em VINTE E OITO MILHÕES SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS (Cr$28.722.498), conforme descriminação constante do anéxo 1, desta Lei.

Art. 2º - Fica fixada a despesa do Município de Manacapuru, para o exercício de mil novecentos e sessenta e cinco (1965) em TRINTA E TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS CRUZEIROS (Cr$33.948.673), conforme descriminação constante do anéxo 2, desta Lei.

Art. 3º - O Deficit previsto no Art. 2º desta Lei, num total de CINCO MILHÕES DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO CHUZEIROS (Cr$5.226.175), terá cobertura pelo excedente da arrecadação do Imposto sôbre Exploração Agricola Industrial.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manacapuru, aos trinta (30) dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), sessenta e nove de Município e trinta e dois de cidade.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA E SILVA
PREFEITO

LAZARO BARROSO DIAS
SECRETÁRIO

1

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DEMOSTRAÇÃO DA RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1965.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
	RECEITA TRIBUTÁRIA, ORDINÁRIA.		
	a) IMPOSTOS.		
0.11.1 -	Imposto Territorial.....	Cr$ 2.000.498,	
0.12.1 -	Imposto Predial.....	Cr$ 8000000.	
0 -	Imposto de Transmissão de Propriedade "inter-vivos".....	Cr$ 672.000.	
0.17.3 -	Imposto de Industria e Profissão.	Cr$ 2.500.000.	
0.18.3 -	Imposto de Licença.....	Cr$ 900.000.	
0.19.7 -	Imposto do Selo.....	Cr$ 10.000.	
0.24.2 -	Imposto de Bebidas Alcoolicas....	Cr$ 300.000.	
0.25.2 -	Imposto de Exploração Agricola...	Cr$ 5.500.000.	
-	Imposto sôbre Diversões Publicas.	Cr$ 200.000.	
0.29.7 -	Imposto Adicional.....	Cr$ 200.000.	
-	Imposto de Transcrição de propriedade imoveis.....	Cr$ 100.000.	Cr$ 13.182.498.
	b) TAXAS.		
0.00.1 -	Taxa de Fogos e Artifícios.....	Cr$ 30.000.	
0.00.2 -	Taxa de Numeração.....	Cr$ 10.000.	
0. -	Taxa de Conservação de Calçamento	Cr$ 10.000.	
1.14.4 -	Taxa para fins Hospitalares.....	Cr$ 10.000.	
1.15.4 -	Taxa para Assistência Social.....	Cr$ 50.000.	
1.16.4 -	Taxa para fins Educativos.....	Cr$ 400.000.	
1.17.4 -	Taxa de Emolumentos.....	Cr$ 100.000.	
1.18.1 -	Taxa de Saneamento.....	Cr$ 70.000.	
1.21.4 -	Taxa de Expediente.....	Cr$ 100.000.	
1.23.4 -	Taxa de Fiscalização e serviços diversos.....	Cr$ 500.000.	
1.24.1 -	Taxa de Limpêza Pública.....	Cr$ 15.000.	
1.26.1 -	Taxa de Melhoramentos.....	Cr$ 400.000.	Cr$ 1.695.000.
	c) RECEITA PATRIMÔNIAL.		
0.00.1 -	Renda do Manifesto do Litoral....	Cr$ 1.500.000.	
0.00.2 -	Renda de Averbação.....	Cr$ 100.000.	
0.00.3 -	Renda de Laudêmio.....	Cr$ 10.000.	
2.11.0 -	Renda do Mercado Publico.....	Cr$ 10.000.	
4.12.0 -	Renda do Cemiterio.....	Cr$ 15.000.	Cr$ 1.635.000.
	d) RECEITA EXTRAORDINÁRIA.		
6.12.0 -	Dívida Ativa.....	Cr$ 10.000.	
6.13.0 -	Receita de Exercícios Anteriores.	Cr$ 200.000.	
6.21.0 -	Multas de qualquer natureza.....	Cr$ 100.000.	
6.23.0 -	Eventuais e Imprevistas.....	Cr$ 500.000.	Cr$ 810.000.
	e) RECEITAS DIVERSAS.		
0.00.1 -	Receita de Enérgia Elétrica.....	Cr$ 1.000.000.	
0.00.3 -	Receita do Decreto Federal nº 36.578, de 8 de Dezembro de 1954.	Cr$ 300.000.	
4.14.0 -	Quota prevista no Art. 15 § 4º da Emenda da Constituição Federal...	Cr$ 4.600.000.	
-	Quota do Imposto de Consumo.....	Cr$ 5.500.000.	Cr$ 11.400.000.
	TOTAL.....		Cr$ 28.722.498.

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DESCRIMINAÇÃO DA DESPESA:

CÓDIGO		PARCIAL	TOTAL
	CÂMARA MUNICIPAL:		
	001 - Presidencia.		
8000 -	Pessoal Fixo.		
1 -	Subsidios de 6 Vereadores.....	Cr$ 2.448.000.	
2 -	Diarias.....	Cr$ 252.000.	
3 -	Ajuda de Custas.....	Cr$ 816.000.	
4 -	Convocação de Suplentes.....	Cr$ 543.998.	
5 -	Representação do Presidente.....	Cr$ 204.000.	Cr$ 4.263.998.
	SECRETARIA DA CÂMARA:		
	002 - Secretaría.		
8000 -	Pessoal Fixo.		
1 -	Secretario da Câmara.....	Cr$ 600.000.	
2 -	Servente da Câmara.....	Cr$ 120.000.	
8002 -	Conservação de moveis.....	Cr$ 10.000.	
8003 -	Material de Consumo.....	Cr$ 100.000.	
1 -	Despezas Imprevistas.....	Cr$ 70.000.	Cr$ 900.000.
	GABINÊTE DO PREFEITO:		
	003 - Gabinete.		
8020 -	Pessoal Fixo.		
1 -	Subsidios fixo do Prefeito.....	Cr$ 1.224.000.	
2 -	Representação do Prefeito.....	Cr$ 408.000.	
3 -	Prefeito Substituto.....	Cr$ 404.000.	
4 -	Despezas Imprevistas.....	Cr$ 162.000.	Cr$ 2.198.000.
	SECRETARIA DA PREFEITURA:		
	004 - Secretaría.		
8110 -	Pessoal Fixo.		
1 -	Secretario.....	Cr$ 600.000.	
2 -	Amanuense.....	Cr$ 408.000.	
3 -	Dactilografo.....	Cr$ 300.000.	
4 -	Continuo.....	Cr$ 120.000.	
5 -	Protocolista.....	Cr$ 300.000.	
6 -	Choufer.....	Cr$ 408.000.	Cr$ 2.136.000.
	TEZOURARÍA DA PREFEITURA:		
	005 - Tezouraria.		
8111 -	Pessoal Fixo.		
1 -	Tezoureiro.....	Cr$ 480.000.	
2 -	Almoxarife.....	Cr$ 300.000.	
8112 -	Material permanente.....	Cr$ 100.000.	
8113 -	Material de Consumo.....	Cr$ 200.000.	Cr$ 1.080.000.
	CONTRIBUIÇÃO PARA A UNIÃO:		
	006 - 30% da Energia Eletrica.		
8294 -	Despêzas diversas.		
1 -	30% da Receita de Energía Elétrica..	Cr$ 300.000.	Cr$ 300.000.
	EDUCAÇÃO E CULTURA:		
	007 - Educação.		
8330 -	Pessoal Fixo.		
1 -	Manutenção de 20 Professôras.....	Cr$ 720.000.	
2 -	Manutenção de 3 Zeladoras.....	Cr$ 216.000.	
		Cr$ 936.000.	Cr$ 10.877.998.

TRANSPORTA

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

CÓDICO		PARCIAL	TOTAL
	TRANSPORTE:-.....	Cr$ 936.000.	Cr$ 10.877.998.
8331 -	Material Didático.....	Cr$ 200.000.	
1 -	Construção, Equipamento e Reconstrução de Escolas no interior.....	Cr$ 1.000.000.	
2 -	Despezas Imprevistas.....	Cr$ 150.000.	
3 -	Contribuição a formatura da 4ª Serie Normal.....	Cr$ 50.000.	
4 -	Ornamentação do Grupo Escolar, para o dia 7 de Setembro.....	Cr$ 200.000.	
5 -	Confecção da Merenda Escolar.....	Cr$ 200.000.	Cr$ 2.736.000.
	ORNAMENTAÇÃO DA CIDADE 008 - Parkes e Jardins		
8332 -	Pessoal Fixo.		
1 -	Jardineiro.....	Cr$ 60.000.	
8334 -	Despezas Diversas.		
1 -	Restauração da Escadaria da Praça 16 de Julho.....	Cr$ 1.000.000.	
2 -	Despezas Imprevistas.....	Cr$ 200.000.	Cr$ 1.260.000.
	ASSISTENCIA E SAÚDE 009 - Assistencia.		
8733 -	Despesas diversas.		
1 -	Material de consumo.....	Cr$ 30.000.	
2 -	Aquisição de medicamentos.....	Cr$ 300.000.	
3 -	Despesas imprevistas.....	Cr$ 30.000.	
4 -	Viagens de emergências.....	Cr$ 50.000.	Cr$ 410.000.
	DIVIDAS PÚBLICAS; 010 - Dividas.		
8734 -	Dívidas diversas.....	Cr$ 400.000.	Cr$ 400.000.
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA: 011 - Iluminação.		
8110 -	Pessoal fixo.		
1 -	Eletricista.....	Cr$ 408.000.	
2 -	Ajudante.....	Cr$ 408.000.	
8812 -	Despesas diversas.		
1 -	Material permente.....	Cr$ 200.000.	
2 -	Material de consumo.....	Cr$ 2.000.000.	
3 -	Material lubrificante.....	Cr$ 300.000.	
4 -	Concertos e reparos.....	Cr$ 100.000.	
5 -	Despesas imprevistas.....	Cr$ 100.000.	Cr$ 3.516.000.
	MERCADO PÚBLICO: 012 - Mercado.		
8190 -	Pessoal fixo.		
1 -	Administrador.....	Cr$ 240.000.	
2 -	Zelador.....	Cr$ 120.000.	
8191 -	Despesas diversas.		
1 -	Material permanente.....	Cr$ 60.000.	
2 -	Material de expediente.....	Cr$ 50.000.	
3 -	Restauração do predio do Mercado.....	Cr$ 400.000.	Cr$ 870.000.
	T R A N S P O R T A.....		Cr$ 20.069.998.

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
	TRANSPORTE.....		Cr$ 20.069.998.
	MATERIAL E TRANSPORTE:		
	013 - Transporte.		
8892	- Pessoal variável.		
1	- Trabalhadores braçais.....	Cr$ 300.000.	
8893	- Despesas diversas.		
1	- Material permanente.....	Cr$ 150.000.	
2	- Combustivel para os veículos.....	Cr$ 400.000.	
3	- Conçertos e reparos.....	Cr$ 150.000.	
4	- Despesas imprevistas.....	Cr$ 100.000.	Cr$ 1.100.000.
	SERVIÇOS URBANOS:		
	014 - Obras e Melhoramentos.		
8894	- Despesas diversas.		
1	- Conservação de predios públicos..	Cr$ 700.000.	
2	- Despesas imprevistas.....	Cr$ 300.000.	
3	- Construção de um abrigo Municipal	Cr$ 1.000.000.	Cr$ 2.000.000.
	ENCARGOS PÚBLICOS:		
	015 - Poder Judiciário.		
8894	- Despesas diversas.		
1	- Deligências judiciárias.....	Cr$ 60.000.	
2	- Custas Judiciarias.....	Cr$ 30.000.	
3	- Material de expediente do Cartório.....	Cr$ 100.000.	
4	- Gratificação do Escrivão do Juri.	Cr$ 180.000.	
5	- Gratificação do Oficial de Justiça.....	Cr$ 60.000.	
6	- Gratificação do Carcereiro.....	Cr$ 60.000.	
7	- Reparos no Predio do Forum.....	Cr$ 1.000.000.	Cr$ 1.490.000.
	DESPESAS ELEITORAIS:		
	016 - Eleições.		
8894	- Despesas diversas....		
1	- Material fotográfico.....	Cr$ 200.000.	Cr$ 200.000.
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS:		
	017 - Administração.		
8894	- Despesas diversas.		
1	- Aquisição de uma máquina de escrever.....	Cr$ 400.000.	
2	- Construção e aparelhamento de uma Copa no predio da Prefeitura.....	Cr$ 400.000.	
3	- Aquisição de sêlos.....	Cr$ 100.000.	
4	- Despesas postais e telegráficas..	Cr$ 100.000.	
5	- Impressoso e jornais.....	Cr$ 100000.	
6	- Material de expediente.....	Cr$ 300.000.	Cr$ 1.400.000.
	SERVIÇO DE AGUA E ESGÔTOS:		
	018 - Torneiras Públicas.		
8914	- Despesas diversas.		
1	- Torneiras públicas.....	Cr$ 150.000.	
2	- Subvenção ao S.A.A.E.....	Cr$ 300.000.	Cr$ 450.000.
	T R A N A P O R T A.....		Cr$ 26.709.998.

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
	TRANAPORTE		Cr$ 26.709.998.
	SEGURANÇA PÚBLICA:		
	019 - Delegacia.		
8915	- Despesas diversas.		
1	- Gratificação ao Delegado.....	Cr$ 120.000.	
2	- Gratificação ao Escrivaão.....	Cr$ 60.000.	
3	- Gratificação a 5 soldados.....	Cr$ 120.000.	
4	- Deligencias Policiais.....	Cr$ 30.000.	
5	- Diarias a presos pobres.....	Cr$ 30.000.	
6	- Material de expediente.....	Cr$ 50.000.	
7	- Despesas imprevistas.....	Cr$ 60.000.	Cr$ 470.000.
	INSPETORÍA DE RENDA E FISCALIZAÇÃO		
	020 - Comissões Diversas.		
8924	- Despesas diversas.		
1	- 30% de Comissão aos arrecadadores do Municipio.....	Cr$ 1.794.000.	
2	- Despesas imprevistas.....	Cr$ 100.000.	Cr$ 1.894.000.
	SOCORROS PÚBLICOS:		
	021 - Auxilios diversos.		
8944	- Despesas diversas.		
1	- Auxilios a pessôas pobres.....	Cr$ 300.000.	Cr$ 300.000.
	PENSÕES E ENCARGOS:		
	022 - Encargos diversos.		
8954	- Despesas diversas.		
1	- Sebastiana Bezerra de Melo.....	Cr$ 72.000.	
2	- Izidoro Afonso Moreno.....	Cr$ 72.000.	
3	- Esmeralda Leles da Costa.....	Cr$ 72.000.	
4	- Claudio Elias Barroso.....	Cr$ 72.000.	
5	- Joana Corrêa da Rocha Lima.....	Cr$ 72.000.	Cr$ 360.000.
	DIVERSÕES PÚBLICAS:		
	023 - Diversões.		
8984	- Despesas diversas.		
1	- Teatros e esportes.....	Cr$ 200.000.	Cr$ 200.000.
	INCENTIVO A AGRICULTURA:		
	024 - Fomento a produção.		
8984	- Despesas diversas.		
1	- Auxilio a agricultores.....	Cr$ 1.000.000.	Cr$ 1.000.000.
	URBANIZAÇÃO DAS VILAS:		
	025 - Urbanização.		
8984	- Despesas diversas.		
1	- Limpêzas nas Vilas para festejos religiosos.....	Cr$ 400.000.	Cr$ 400.000.
	REGOSIJOS PÚBLICOS:		
	026 - Regosijos.		
8984	- Despesas diversas.		
1	- Festas cívicas.....	Cr$ 400.000.	Cr$ 400.000.
	LIMPÊZA PÚBLICA:		
	027 - Limpeza da Cidade.		
8984	- Despesas diversas.		
1	- Pessoal variavel.....	Cr$ 800.000.	
2	- Material de consumo.....	Cr$ 200.000.	Cr$ 1.000.000.
	T R A N A P O R T A		Cr$ 32.733.998.

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
	TRANSPORTE.....		Cr$ 32.733.998.
	CEMITÉRIO PÚBLICO:		
	028 - Cemiterio.		
8994	- Pessoal fixo.		
1	- Zelador.....	Cr$ 260.000.	
2	- Reparos.....	Cr$ 100.000.	Cr$ 360.000.
	VALORIZAÇÃO DA AMAZÔNIA:		
	029 - Valorização.		
8994	- 3% da Renda Tributária.....	Cr$ 354.675.	Cr$ 354.675.
	EVENTUAIS:		
	030 - Imprevistos.		
8994	- Despesas diversas.		
1	- Despesas eventuais.....	Cr$ 500.000.	Cr$ 500.000.
	TOTAL GERAL.....		Cr$ 33.948.673.

Manacapuru, 31 de Dezembro de 1964

RAIMUNDO DE OLIVEIRA E SILVA
PREFEITO

LAZARO BARROSO DIAS
SECRETÁRIO